

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ

Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 Lei Municipal Nº 5.089, de 17 de maio de 2017

CONVOCAÇÃO 03/2025 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPHAT

Prezados Membros do CONDEPHAT.

A Presidente do Conselho, no uso das atribuições legais, CONVOCA os Membros deste Conselho para a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, <u>no dia 10/04/2025 às 17h</u>, na sala do <u>CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edificio Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12, Centro – Tatuí/SP.</u>

I - EXPEDIENTE:

<u>Enviados:</u> Ofício CONDEPHAT 02/2025 – 25 de março – Resposta referente ao ofício recebido da escritora Maria Cristina Siqueira ("Cristina Siqueira"), sobre a instalação de um mural poético e artístico de azulejaria – título "Tatuí Antiga", contemplado pelo Edital 01.PNAB.

Recebidos: 1. E-mail do CAU/SP de 18 de março de 2025 (16h52) – referente ao ofício CONDEPHAT 01/2025 – sobre a denúncia de nº 49147, dizendo que foi gerado o Processo SEI nº 00179.001523/2025-06, que foi enviado à Comissão de Ética e Disciplina nesta data; 2. Descritivo da Estrutura do mural poético e artístico da escritora Cristina Siqueira – recebido por e-mail no dia 27 de março de 2025.

Assuntos Diversos: nada consta.

II - ORDEM DO DIA:

- Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária ocorrida em 13/03/2025;
- Descritivo da Estrutura do mural poético e artístico da escritora Cristina Siqueira recebido por e-mail no dia 27 de março de 2025;
- 3. Palavra aberta aos Conselheiros:
- 4. Encerramento.

Importante: Devido a LPD (Lei de Proteção de Dados) solicitamos aos Senhores que os documentos aqui apresentados devem ser única e exclusivamente para apreciação de V. Sas., o fato de enviar a terceiros, pode ocorrer em problemas judiciais.

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí

Gestão Biênio 2024 - 2025

Fone: +55 15 3251-4969

E-mail: condephat@tatui.sp.gov.br

Cristiano Guimarães de Camargo - 1º Secretário